



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 10/2015

**Regime de Regularização das Atividades Industriais, Pecuárias, de
Operação de Gestão de Resíduos e de Aproveitamento de Massas
Minerais – Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal
deste Concelho:-----

----FAZ SABER, que entrou em vigor em 02/01/2015 o Decreto-Lei 165/2014, de 5 de
novembro, que tem como objetivo promover a regularização de estabelecimentos referentes a
atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão resíduos e de aproveitamento de massas
minerais, ou alteração ou ampliação de estabelecimentos legais da mesma natureza, numa e
noutra situação, quando os planos municipais de ordenamento do território não o permitem.

Os pedidos de regularização respetivos são apresentados pelos interessados à Entidade
Coordenadora, apenas durante o ano de 2015.-----

As Câmaras Municipais, intervêm neste tipo de procedimentos:-----

- Propondo à Assembleia Municipal declaração de interesse público, a pedido dos interessados,
quando considerarem que a regularização da atividade assim o merece;-----

- Na conferência decisória do pedido de regularização da atividade, por solicitação da Entidade
Coordenadora;-----

- Na adequação do PDM, aos pedidos de regularização com decisão favorável, mediante
alteração, revisão ou suspensão, consoante os casos.-----

Alertam-se, por isso, os interessados que, no caso de disporem de instalações que se enquadrem
neste regime de regularização de atividades, poderão solicitar na Entidade Coordenadora, pedido
de regularização, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro.-----



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu João Pedro Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)